



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- E M E R J -

PROVA DE SELEÇÃO - CP I

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PARA A CARREIRA DA
MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

9 DE NOVEMBRO DE 2008

I - TEORIA GERAL DO ESTADO E DIREITO CONSTITUCIONAL

1ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

Admite-se, no Brasil, controle judicial preventivo da constitucionalidade das leis e atos normativos? **(máximo de 20 linhas)**

2ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

O Poder Judiciário, em sede de ação civil pública, pode exercer controle sobre implementação de políticas públicas de competência do Poder Executivo? **(máximo de 20 linhas)**

II - DIREITO CIVIL

1ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

Determinado casal comparece perante o Tabelião de Notas e procede a realização de dois testamentos distintos (instrumentos diversos), nos quais deixam os respectivos bens um para o outro, destacando-se que os testamentos foram realizados em dias diversos. São válidos os testamentos? Responda fundamentadamente. **(máximo de 20 linhas)**

2ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

JOANA, na qualidade de compradora, realizou escritura de compra e venda de imóvel com CAIO, na qual constou cláusula relativa a direito de prelação na compra, a benefício de CAIO, para a hipótese de JOANA pretender vender ou dar em pagamento o respectivo imóvel. Esta escritura foi registrada na forma da lei. Ocorre que JOANA procedeu à venda do imóvel a terceiro, ainda não passado um ano da data em que o mesmo fora adquirido de CAIO, sem ter dado ciência a CAIO a respeito da alienação e também a respeito do preço e das vantagens que o terceiro ofereceu pelo imóvel.

Responda fundamentadamente: **(máximo de 20 linhas)**

- a) JOANA poderia ter procedido à venda do imóvel a terceiro sem ter dado ciência a CAIO?
- b) CAIO possui direito de exercer a preferência de maneira a autorizá-lo a depositar judicialmente o valor da alienação, tanto por tanto, e reivindicar que o imóvel volte para sua propriedade?

III - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

Determinado credor instaurou processo de execução, lastreado em título executivo extrajudicial, em face de um incapaz, que se encontra regularmente representado nos autos. A penhora recaiu sobre um determinado bem e não foram oferecidos embargos à execução. Como o exeqüente não manifestou interesse na adjudicação ou na alienação por iniciativa particular, o magistrado determinou a expropriação por hasta pública. No segundo leilão, o bem constricto recebeu um lance equivalente a 75% do valor da avaliação, o que gerou a assinatura no auto de arrematação. Imediatamente, o executado peticionou ao juízo, com fundamento no art. 694, parágrafo 1º do CPC, postulando o reconhecimento da ineficácia da arrematação, uma vez que o bem foi expropriado por preço vil.

Indaga-se: como deve decidir o magistrado? **(máximo de 20 linhas)**

2ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

O cancelamento de pensão alimentícia de filho que atingiu a maioridade se opera automaticamente ou depende de decisão judicial proferida nos próprios autos ou mesmo em outro processo autônomo? **(máximo de 20 linhas)**

3ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

O que é uma sentença “determinativa”? Dê pelo menos um exemplo e esclareça se a mesma transita em julgado formalmente e materialmente. **(máximo de 20 linhas)**

IV - DIREITO EMPRESARIAL

1ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

Copacabana Comércio S/A teve sua falência decretada em razão de inadimplência. O administrador judicial nomeado verificou a celebração de vários contratos de compra e venda de bens patrimoniais da falida, efetuados trinta dias antes do decreto da quebra, e ajuizou ação revocatória em face do comprador, Julio Castro, com objetivo de anular todos os contratos.

Citado, o réu alegou inexistir prova de *consilium fraudis* e danos para a falida.

Você, juiz, como decidiria? Por quê? **(máximo de 20 linhas)**

2ª. QUESTÃO (10 PONTOS)

Paulo emitiu nota promissória em favor de Marta para documentar obrigação decorrente de contrato de compra e venda de mercadoria. Em razão da inadimplência, o emitente foi demandado pelo credor, Marta, vendedora das mercadorias. O devedor, em sede de embargos, alegou não ter a cambial força executiva, diante da vedação contida no art. 2º, da Lei nº 5.474/68.

Assiste razão ao embargante? Fundamente a resposta. **(máximo de 20 linhas)**

V - DIREITO PENAL

1ª QUESTÃO (10 PONTOS)

“O Código Penal inicia-se enunciando o mais importante de seus princípios: “Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal“. Deve-se entender, entretanto, que a expressão “crime“ haverá de compreender também as contravenções penais, a palavra “pena“ incluirá as mais diversas restrições de caráter penal como as medidas de segurança, e como “lei“ deverão ser entendidas todas as normas de caráter penal incluindo as constantes em leis especiais”.

Examinando a afirmação supra, esclareça qual ou quais o(s) princípio(s) hermenêutico(s) - (princípios interpretativos) utilizado(s) pelo intérprete no tocante à sua fonte, forma e efeito. **(máximo de 20 linhas)**

2ª QUESTÃO (10 PONTOS)

Iter criminis – esclareça em que consiste, e quais suas fases e elementos. **(máximo de 20 linhas)**

3ª QUESTÃO (10 PONTOS)

Esclareça se as afirmações abaixo são verdadeiras ou se são falsas, informando neste caso qual o erro ou erros que consignam: **(máximo de 20 linhas)**

- “Tanto a desistência voluntária quanto o arrependimento eficaz devem ser voluntários, embora não necessitem ser espontâneos, vale dizer, devem acontecer por vontade própria do agente, ainda que seu querer seja provocado por temor, vergonha ou receio”.
- “Diz-se consumado um crime, quando nele se reúnem todos os elementos de sua definição legal, e, assim, confunde-se a consumação com o exaurimento do crime, como ocorre nos crimes de concussão e de extorsão, que se tipificam com a entrega dos bens ou valores exigidos”.
- “Nos crimes culposos deve haver nexos causal entre a conduta culposa (por imprudência, imperícia ou negligência) e o resultado, sendo condição mínima de seu reconhecimento a previsibilidade ou evitabilidade deste, certo que se o resultado estava fora da relação de causalidade, também estava fora da previsibilidade”.

- d) “Os nove incisos do art. 107 do Código Penal, que indicam as causas de extinção da punibilidade, são numerus clausus, vale dizer, esgotam o assunto, não havendo outras. Estas causas impedem o Estado de exercer seu direito de punir os infratores da lei penal, e podem ocorrer em qualquer ocasião, desde antes da ação penal e até no decorrer da execução da condenação”.

VI - DIREITO PROCESSUAL PENAL

1ª QUESTÃO (10 PONTOS)

O Ministério Público descreveu em sua denúncia que Elesbão cometeu o crime definido no art. 14 da Lei nº 10.826/03, porque, em 3 de janeiro deste ano, foi preso em flagrante quando portava, em sua cintura, em revólver de calibre.38 (ponto trinta e oito), em perfeitas condições de funcionamento, devidamente municiado, conforme o laudo pericial. Produzidas as provas, o juiz verificou que, em verdade, Elesbão foi preso em flagrante porque, naquela data, ocultava aquela arma em um terreno baldio ao lado de sua casa. Os policiais o viram desenterrar alguma coisa, desconfiaram de sua conduta e passaram a observar seus gestos. Elesbão se abaixou e pegou um saco plástico, em cujo interior estava a arma. Foi preso. Nas circunstâncias, o magistrado argumentando que o art. 14 da referida lei descreve alternativamente várias condutas, condenou o réu pelo fato de ocultar arma de fogo de uso permitido.

Nas circunstâncias, diga fundamentadamente se a sentença se compadece com o sistema acusatório e com o princípio da ampla defesa. **(máximo de 20 linhas)**

2ª QUESTÃO (10 PONTOS)

O Ministério Público, ao denunciar o réu, imputando-lhe a prática do crime tipificado no art. 157, § 2º, I, do Código Penal, requereu ao juiz que decretasse a prisão preventiva do réu, argumentando que tal crime, além de muito grave, tem provocado um sentimento de insegurança social muito intenso.

Você é o juiz: explique, de modo fundamentado, se, com base em tais razões, decretará ou não a medida cautelar. **(máximo de 20 linhas)**

3ª QUESTÃO (10 PONTOS)

O Ministério Público imputou ao réu a prática de crime definido no art. 240 da Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente. Segundo a denúncia, a vítima era uma adolescente com 17 (dezessete) anos de idade. Além das fotografias existentes nos autos, a prova oral confirmou o cometimento do crime. O réu foi condenado e apelou. Argumentou em seu recurso que a existência do crime não ficou provada, porque não veio aos autos nem a certidão de nascimento da adolescente, nem sua carteira de identidade.

Diga de modo fundamentado se o recurso da defesa deve ser provido. **(máximo de 20 linhas)**

VII - DIREITO DO CONSUMIDOR - QUESTÃO ÚNICA (10 PONTOS)

Quais as diferenças entre garantia legal e garantia contratual, fundamentando com os dispositivos legais da Lei nº 8078/90, explicitando, ainda, se os prazos para ambos os tipos de garantia possuem o mesmo termo inicial quando do recebimento do bem ou da realização do serviço. **(máximo de 20 linhas)**

VIII – LÍNGUA PORTUGUESA

Leia atentamente o texto que se segue:

20 anos da Constituição

Giselle Souza

A Constituição da República Federativa do Brasil completa 20 anos. Promulgada em 5 de outubro de 1988, com a participação direta da população, a Lei Maior é observada por juristas como o principal instrumento para a consolidação do Estado Democrático de Direito no País, depois de um período em que vigorou o regime ditatorial. A Carta Magna é comemorada, porém, não apenas por esse motivo. Segundo ressaltam operadores jurídicos, o texto constitucional foi imprescindível para o desenvolvimento social brasileiro, com a instituição de garantias individuais e fundamentais, como o acesso à saúde e à educação. Apesar de ter proporcionado melhorias à vida da maior parte da população, no entanto, a Constituição enfrenta problemas para ser plenamente implementada. A grande quantidade de modificações introduzidas a ela e sua redação extensa e detalhada têm sido vistos como os principais desafios a serem enfrentados nos próximos anos. Nessa perspectiva, é que especialistas avaliam os pontos positivos e negativos neste período de vigência da Carta e oferecem sugestões para que seu texto cada vez mais seja implementado.

Célio Borja (Jurista, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal)

“A Constituição encerrou um longo ciclo de militarização da política brasileira, que começou em 1889, com a proclamação da República por um grupo de militares do Exército. Daí para frente, a ordem civil que o Brasil conseguiu manter no segundo reinado sofreu todas as vicissitudes próprias de um País em que os militares, de vez em quando, se sublevavam e constituíam governos estaduais, opondo-se pelas armas ao governo federal. O ano de 1988 pôs fim a esse longo ciclo e instaurou o regime de liberdades civis, políticas, sociais e econômicas. Mas essa Constituição não apenas declarou os direitos. Ela os assegurou ao criar novos instrumentos de proteção contra o arbítrio, tanto do Estado, como de cada um de seus agentes, políticos e administrativos. Essa Constituição nos permite exigir do Supremo Tribunal Federal, por exemplo, atitude no caso de a conduta do governo ser omissiva em relação à Carta. Ela deu também independência ao Ministério Público. Graças a isso, estamos assistindo a esse resgate da dignidade nacional pela propositura de ações penais. O MP pode hoje levar aos tribunais o presidente da República, outro servidor público e particulares que cometam delitos. O maior desafio que ela enfrenta, na minha avaliação, diz respeito a sua extensão. Outro ponto está relacionado à facilidade com que estamos modificando-a, de forma a torná-la muito maior do que era originalmente ao dispor sobre assuntos que caberiam ao legislador.”

Luís Roberto Barroso (Constitucionalista)

“A Constituição de 1988 ressalta dois traços positivos. O primeiro ao propiciar uma transição bem sucedida de um regime autoritário, intolerante e, muitas vezes, violento para um Estado de Direito Democrático. A transição brasileira foi feita com menos sobressaltos que nossos países vizinhos, que passaram por processos semelhantes. Mas o traço que salta aos olhos é o fato de a Constituição ter proporcionado ao País 20 anos de estabilidade institucional. Isso pode parecer natural e óbvio para as novas gerações, mas a verdade é que isso é uma instigante novidade no Brasil republicano. A história brasileira, desde a proclamação da República, foi de quebra da legalidade constitucional, de golpes e contragolpes. Com a Constituição de 1988, rompemos muitos ciclos do atraso em apenas 20 anos. A Constituição limitou o poder político e criou um ambiente de promoção e proteção dos direitos fundamentais. Eu a tenho como um vertiginoso sucesso. Quanto aos aspectos negativos, assinalaria que as circunstâncias de elaboração dela fizeram com que fosse excessivamente detalhada. O problema da Constituição não é propriamente os temas dos quais trata. A Constituição de um país pobre, como nas circunstâncias brasileiras, precisa ter um capítulo sobre saúde, educação, meio ambiente. Não acho que isso seja impróprio. Acho impróprio que ela trate dessas e outras matérias com excessivo grau de detalhamento.”

Flávio Pansieri (Presidente da Academia Brasileira de Direito Constitucional)

“Esses 20 anos foram os melhores momentos que a democracia brasileira já viveu ao longo de nossa história. Por certo, a primeira experiência de uma Constituição republicana, democrática e feita com a participação popular ocorreu em 1988. Alguns poderão dizer que essa não é mais a mesma Constituição de 1988. Pelo contrário, parece-me que ela continua intacta. A Carta foi emendada sim, mas naqueles pontos que não trazem prejuízo ao modelo de 1988, pois esse modelo insuscetível de abolição está representado nas cláusulas pétreas. A estrutura imposta em 1988 continua absolutamente intacta em nosso ordenamento, apesar das emendas, que são importantes em um modelo constitucional como o nosso. A jurisprudência pode promover a atualização da Constituição, mas em alguns momentos o Estado precisa fazê-lo. Por isso, parece-me que algumas das emendas foram positivas, embora concorde com a afirmativa de que são utilizadas em excesso. É importante pontuar os limites da Constituição. O fato de ela existir não quer dizer que todos os nossos problemas estarão resolvidos. A existência de uma ordem constitucional visa a nos garantir a avançar. A Constituição de 1988 nos traz uma série de comandos a serem realizados, principalmente na área dos direitos sociais. O Estado tem avançado muito. Temos que compreender que alguns dos problemas serão solucionados com o passar do tempo.”

Cezar Britto (Presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil)

“A Constituição nasceu com a virtude de ter apostado na valorização da cidadania em relação ao Estado. Ela fez isso ao privilegiar os direitos fundamentais e as garantias individuais e sociais, para que não voltássemos à lógica da ditadura militar, em que há um Estado forte e um cidadão fraco. A Constituição é o marco divisório na história moderna do País. A Carta contribuiu para avançar em vários campos dos direitos fundamentais. No entanto, ela também envolveu em algumas questões. Basta ver que, das 56 emendas constitucionais, várias delas desvirtuaram o sentido da Constituição, fortalecendo mais o Estado do que ao cidadão. A Constituição de 1988 era nacionalista, zelava pelo patrimônio nacional. As emendas constitucionais aprovadas foram mais neoliberais, autorizando as privatizações. No avançar da Constituição, alguns dispositivos foram modificados. Antes de implementá-la, já se pensava em

emendá-la. Precisamos constitucionalizar o Brasil. Temos exemplos recentes de como se demorou a implementar os princípios fundamentais. O País precisa ser constitucionalizado. Na época da constituinte, a OAB criou uma comissão que acompanhou os trabalhos realizados. Vários dos textos da nova Constituição foram redigidos com a ajuda dessa comissão. Um deles foi o da criação do STJ, para tratar das questões relacionadas à cidadania, livrando o STF para ser uma corte constitucional.”

Jornal do Comercio RJ - 6 de outubro de 2008 (<http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/clipping/outubro-2008/20-anos-da-constituicao>)

1ª QUESTÃO (20 PONTOS)

ELABORE UM TEXTO DISSERTATIVO ARGUMENTATIVO A RESPEITO DO SEGUINTE TEMA:

20 ANOS DE CONSTITUIÇÃO: AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS DESVIRTUARAM OU APERFEIÇOARAM OS SENTIDOS DO TEXTO ORIGINAL?

Obs.: Seu texto deve ter, no mínimo, 25 linhas.

2ª QUESTÃO (10 PONTOS)

NO TRECHO:

“A jurisprudência pode promover a atualização da Constituição, mas em alguns momentos o Estado precisa fazê-lo.”

ASSINALE A ALTERNATIVA CORRETA, COMENTE e JUSTIFIQUE (10 linhas):

- (A) O pronome oblíquo átono “lo” refere-se a “Estado”;
- (B) O pronome oblíquo átono “o” refere-se a “Estado”;
- (C) O pronome do caso reto “o” sofreu alterações para adaptar-se à terminação do verbo “fazer”
- (D) O pronome do caso reto “o” sofreu alterações devido à regência do verbo “fazer”
- (E) Nenhuma das alternativas anteriores.

3ª QUESTÃO (10 PONTOS)

COMPARE OS DOIS TRECHOS QUE SE SEGUEM :

- A) “Precisamos constitucionalizar o Brasil.”
- B) O Brasil precisa ser constitucionalizado.

Indique as vozes verbais das frases acima e a função sintática do termo “Brasil” nos dois trechos (10 linhas).

BOA SORTE !